

ATA 10ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – 03/07/2006

No dia três de julho de dois mil seis, as 09:30 horas, reuniu-se na sala de reuniões do DLE/DIRAM, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1206, Sede do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA para deliberar sobre os assuntos pertinentes aos seus objetivos. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marcos A.Pinto; Evandro Pinheiro; Simone Cogo; Eliane Nahhas, Ademar Cabeças.

1. **Permanência da Dra.Ednéia:** decidiu-se que CTCA enviará memorando à Dra.Ednéia solicitando sua presença nas reuniões;
2. **EcoVilas do Lago:** Marcos apresentou proposta para aplicação dos recursos em equipamentos ao que foi aceita;
3. **PCH – Novo Horizonte:** após parecer da PROJU deveremos chamar a empresa para assinatura do TC e demais providências;
4. **UIRAPURU:** em ofício CE DT UI 63/2006, fomos informados do valor total dos investimentos em R\$70.203.134,03; cabendo como medida compensatória, no mínimo de 0,5%, R\$351.016,00; a CTCA deverá elaborar proposta de aplicação e formalizar minuta de TC;
5. **ARTEMIS:** DLE deverá nos repassar cópia da LP e valor do custo total dos investimentos, sendo este empreendimento também da ELETROSUL; para próxima reunião ordinária apresentar proposta de aplicação;
6. **PETROBRAS – REPAR e PETROSIX,** marcar reunião extraordinária para 10.07, envolvendo também UEG, para estudarmos aplicações de forma não conflitantes; DLE informou que nos remeterá cópia do ofício respondendo à REPAR os questionamentos quanto ao percentual a ser cobrado sobre o total estimado dos investimentos; Ficaram também de nos enviar cópia da LP e informar o custo total dos investimentos.
7. **GT normatização e metodologia** - enviar, a todos da CTCA, os arquivos da reunião da ABEMA por ocasião da COP-8; o memorando sobre viagem à BH está com o Alan; propõe-se antes de ir a BH que tenhamos alguma proposta, e para tal deveremos formar o GT e elaborarmos as linhas centrais e chamarmos um matemático para estudos e propostas (prazo de 30 dias);
8. Foi proposto que se firme Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras onde houver UCs.
9. Comentou-se sobre a obrigatoriedade em se registrar em cartório os TCs, mantendo uma via no processo original de licenciamento; assim como a cópia da publicação em diário oficial.

Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

MARCOS ANTONIO PINTO

EVANDRO PINHEIRO	<i>Evandro</i>
NOEME MOREIRA DE OLIVEIRA	<i>Noeme</i>
ADEMAR CABEÇAS FILHO	<i>Ademar</i>
ELIANE DAS GRAÇAS NAHNAS	<i>Eliane das Graças Nahnas</i>
ERNESTO HAMANN	<i>Ernesto Hamann</i>
EDNÉIA RIBEIRO ALKAMIN	<i>Ednéia Ribeiro Alkamin</i>
SIMONE DE FÁTIMA CAMPOS COGO	<i>Simone de Fátima Campos Cogo</i> 10/07/06 10/7

Curitiba, 09 de julho de 2006